



**ANEXO I**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

ANEXO I  
Art. 5º do PLDO 2024

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida
----------	------	-----------	----	---------	------------	-------------------

AS PRIORIDADES DO PLDO 2024, NESTE PRIMEIRO ANO DE GOVERNO, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2023, JUNTAMENTE COM O PLANO PLURIANUAL 2024-2027.